

CHAMADA 03/2023/PE-IFSC

Retificação em 19/05/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, [neste link](#).

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Desenvolvimento de dispositivo eletrônico para medição de ruído industrial usando Internet das Coisas**”, coordenado pelo Prof. Renan Augusto Starke, do Departamento Acadêmico de Eletrônica (DAELN) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a “NR Consultoria e Treinamento”.

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	02/05/2023
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	02 a 16/05/2023
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	17 e 18/05/2023
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	18/05/2023
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	19/05/2023 até 22/05 às 14h
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	19/05/2023
Etapa 2 - Entrevista presencial	22 a 24/05/2023
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	25/05/2023
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	26/05/2023
Divulgação final dos classificados (**)	29/05/2023
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	29 a 31/05/2023
Início das atividades	01/06/2023

(*) O formulário de inscrição [neste link](#);

(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Será disponibilizada 02 (duas) vagas para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação (Engenharia ou Tecnólogo) do IFSC, de acordo com a **área de conhecimento específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Área	Requisito/Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de contratação (meses)
Bolsista Graduação - Eletrônica	Engenharia-Elétrica; Eletrônica ou Mecatrônica; GST em Eletrônica Industrial Qualquer curso de graduação oferecido pelo IFSC	1	20	1.500,00	14
Bolsista Graduação - Programação	Engenharia-Elétrica; Eletrônica ou Mecatrônica; GST em Eletrônica Industrial Qualquer curso de graduação oferecido pelo IFSC	1	20	1.500,00	12

- 4.2. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período previsto para cada área, conforme a Tabela 2.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto
- 4.4. **Serão de responsabilidade do bolsista de Graduação - Eletrônica**, as seguintes atividades:
- 4.4.1. Projetar, montar e testar protótipos e dispositivos de ensaio e desenvolvimento tecnológico de engenharia;
 - 4.4.2. Desenvolver, projetar, simular e montar circuitos de eletrônica analógica, digital e de potência;
 - 4.4.3. Operar máquinas, equipamentos e ferramentas de fabricação, construção e montagem de partes, subsistemas e protótipos de projetos tecnológicos.
 - 4.4.4. Acompanhar ensaios e experimentos em ambiente controlado ou ambiente relevante de protótipos e dispositivos desenvolvidos no âmbito do PE-IFSC;
 - 4.4.5. Desenhar partes, peças e componentes em software 2D e 3D, para prototipagem e desenvolvimento;
 - 4.4.6. Prezar pela segurança individual e coletiva em atividades do laboratório;
 - 4.4.7. Cooperar com outros projetos de pesquisa em execução no PE-IFSC;
 - 4.4.8. Organizar e manter organizado o ambiente de pesquisa e desenvolvimento do laboratório.
- 4.5. **Serão de responsabilidade do bolsista de Graduação - Programação**, as seguintes atividades:
- 4.5.1. Integrar o protocolo Zigbee com MQTT.
 - 4.5.2. Desenvolver uma API REST para consumir os dados de um broker MQTT e integrá-los em banco de dados disponibilizando-os para uma aplicação cliente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAPII IFSC

- 4.5.3. Utilizar bancos de dados relacionais e não relacionais, preferencialmente via SQLALCHEMY em linguagem PYTHON.
- 4.5.4. Utilizar serviços em nuvem como Microsoft Azure ou Amazon AWS;
- 4.5.5. Acompanhar ensaios e experimentos em ambiente controlado ou ambiente relevante de protótipos e dispositivos desenvolvidos no âmbito do PE-IFSC;
- 4.5.6. Prezar pela segurança individual e coletiva em atividades do laboratório;
- 4.5.7. Cooperar com outros projetos de pesquisa em execução no PE-IFSC;
- 4.5.8. Organizar e manter organizado o ambiente de pesquisa e desenvolvimento do laboratório.
- 4.6. **Além das atividades descritas no item anterior, constituem responsabilidade do bolsista as seguintes atividades, de cunho geral:**
 - 4.6.1. Auxiliar na organização de documentos do projeto;
 - 4.6.2. Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes à área específica, independente da formação do bolsista;
 - 4.6.3. Elaborar planilhas e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
 - 4.6.4. Manter limpo o ambiente de trabalho onde o bolsista atuar;
 - 4.6.5. Organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
 - 4.6.6. Controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
 - 4.6.7. Atender ao projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador do projeto.
 - 4.6.8. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais realizadas no projeto;
 - 4.6.9. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades semestrais realizadas no projeto;
 - 4.6.10. Auxiliar na elaboração do relatório semestral de atividades da equipe de trabalho;
 - 4.6.11. Participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador de área;
 - 4.6.12. Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto.

5. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- 5.1. Estar matriculado em curso graduação oferecido no IFSC, conforme o tipo de vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
- 5.2. Ter disponibilidade para viagens;
- 5.3. Desejável possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4;
- 5.4. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- 5.5. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto.
- 5.6. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo PE-IFSC, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto;
- 5.7. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme [este tutorial](#)).

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
 - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
 - 6.3.2. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.3. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.4. Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);
- 6.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	30
C	Entrevista presencial com o coordenador do projeto	60
	Total	100

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar.
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados. As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 a 10 pontos), pouco aderente (11 a 15 pontos), aderente (16 a 25 pontos) e candidato com experiência plena no tema do projeto (25 a 30 pontos).
- 7.2.3. O item “C” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista Presencial

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	20
D2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	5
D3	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	35
	Total	60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO EMBRAP II IFSC

- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista Presencial, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
- 7.3.1. A convocação será publicada no site do PE-IFSC, em data e horário previstos no cronograma (Tabela 1).
- 7.4. A entrevista presencial será realizada no dia previsto na Tabela 1, no período **matutino**. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto de pesquisa, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.
- 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**
- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **renan.starke@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo **.pdf**, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Projeto ruído industrial IoT”**.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis,

Prof. Robinson Pizzio
Diretor Geral do PE-IFSC

Conferido:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 03/2023/PE-IFSC, em específico que:

- () Estou regularmente matriculado em um curso oferecido pelo IFSC Câmpus Florianópolis;
- () Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada 03/2023/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 03/2023/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato